

INTERESSADO: Joaquim Briguenti Neto

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor de Linguagens de Programação, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER N° 1274/75, CTG;Aprov. em 30 / 4 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Tecnologia de Bauru indica o Sr. Joaquim Briguenti Neto para exercer as funções de Instrutor da disciplina Linguagens de Programação, junto ao Departamento de Engenharia de Produção. O processo está instruído satisfatoriamente.

2. Fundamentação:

O docente Indicado é formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia de Bauru, em 1973, tendo assistido a cursos de extensão sobre Programação Fortran e Programação Assembler IBM -1130.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. Joaquim Briguenti Neto como Instrutor de Linguagem de Programação, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, da Faculdade de Tecnologia de Bauru

São Paulo, 07 de abril de 1975

a) Conselheiro: Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, aos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 30 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente